



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO FISCAL  
ATO Nº 090/2023**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATO nº 090, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

**MEMBROS:** Michelle Cavalheiro  
Tays D'Alessandro Pereira Baciega  
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião realizada em 21 de Fevereiro de 2025, às 08h30.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes. Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do ITAPREV, no período compreendido de dezembro de 2024, foi informado que até a presente data a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, a Autarquia de Saúde e o ITAPREV, estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Em relação ao pagamento da Patronal por parte da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, nos reunimos com o Superintendente Sr. Rafael de Jesus Freitas, que nos apresentou um relatório nos informando da atual situação dos repasses previdenciários da Prefeitura de Itapeçerica da Serra ao ITAPREV. No relatório consta as competências relacionadas à falta de pagamento que são os meses de outubro, novembro, dezembro e do décimo terceiro do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

ano de 2024 e a competência de janeiro de 2025. O valor total devido é de R\$: 13.068.497,60 (treze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Foi efetuado o repasse parcial do Ente para o ITAPREV, o valor de R\$: 8.457.262,32 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Mesmo com esse repasse parcial, a Prefeitura segue inadimplente, totalizando atualmente o saldo devedor de R\$: 4.845.776,34 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), considerando os valores não pagos e os encargos de outubro e novembro de 2024.

Também foi informado pelo Superintendente, as medidas adotadas pelo ITAPREV, referente a cobrança do saldo devedor. Foram encaminhados os Ofícios: Nº 315/2024 ao Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2024, Nº 316/2024 para a Secretaria de Finanças no dia 25 de Novembro de 2024, Nº 347/2024 para o Gabinete do Prefeito em 16 de Dezembro de 2024, Nº 348/2024 para a Secretaria de Finanças no dia 16 de Dezembro de 2024, todos sem manifestação, e o Ofício 66/2025 à secretaria de Finanças no dia 05 de fevereiro de 2025, questionando o valor depositado pela Prefeitura, para identificação da origem desse valor, prestado esclarecimentos no dia 13 de fevereiro de 2025. Já foi elaborado um Projeto de Lei para o parcelamento do saldo devedor e estamos no aguardo do envio para a Câmara Municipal para aprovação. Mesmo com toda a informação acima, o Conselho fiscal, juntamente com o ITAPREV, irá monitorar todo o processo dos repasses, do Plano de Lei e de todo e qualquer ocorrido relacionado para evitar novos atrasos e eventuais restrições fiscais ao Município.

Foram apresentados também, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, as pastas dos recibos de contribuições, transferência de contribuições, conciliação bancária, recibos de transferências, receitas e despesas, e os Balancetes Receitas e Despesas, todos relativos ao mês Janeiro de 2025.

Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos senhores Conselheiros que analisaram e constatou que, serão descritos através de itens:

**ITEM 1:** Na pasta de receitas e despesas ITAPREV 2025, observa-se que os lançamentos de receita do dia 30 de janeiro de 2025, possuem sua especificação divergente da



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

explicação do relatório informativo apresentado pelo instituto no dia 21 de fevereiro de 2025.

**ITEM 2:** Conforme observado no relatório de governança corporativa, no item IV do tópico CONSELHO FISCAL, registramos a necessidade da apresentação dos documentos relativos as concessões dos benefícios concedidos.

**ITEM 3:** Parecer do Comitê de investimento referente ao mês de Dezembro de 2024 (aprovado em 15 de janeiro de 2025 pelo comitê de investimentos).

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

A carteira de investimentos do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo 76,86%, 15,98% e 7,16% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela resolução CMN nº 4.963/2021.

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de 0,93% contra uma rentabilidade de -0,27% obtido pela carteira de investimento do ITAPREV.

No mês anterior ao de referência, o ITAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 404.715.208,77 (quatrocentos e quatro milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).

No mês de referência, o ITAPREV apresenta um patrimônio líquido de 405.430.605,39 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Podemos observar uma valorização patrimonial de R\$ 715.396,62 (setecentos e quinze mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Informamos ainda que no mês de referência, não houve o credenciamento de novas instituições e não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ITEM 4:** Foi apresentado na data presente o Projeto de Lei de parcelamento de débitos do município de Itapeçerica da Serra, com seu regime Próprio de Previdência, registrado sobre o processo 47/2025.

**ITEM 5:** Efetuada a releitura da ATA de reunião realizada em 20 de janeiro de 2025, observa-se a necessidade de retificação, relativo ao mês de competência de análise, sendo o correto a competência de avaliação Dezembro de 2024.

Os senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade com ressalva, das contas do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra, relativo ao mês de Dezembro de 2024, e estamos no acompanhamento de todo o processo relacionado ao parcelamento do saldo devedor do patronal, por parte da Prefeitura e de todo o processo de autorização do parcelamento, que ainda está em tramitação no executivo Municipal. Sendo assim, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação vigente. Participou da reunião o Conselheiro Suplente Diogo Zillig Baran. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h00 da qual Eu..........(Michelle Cavalheiro) Lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

  
Tays D'Alessandro Pereira Baciega – Membro

  
Ronaldo Luciano Luiz – Presidente